

## **Aviso aos Acionistas**

### **Pagamento de Dividendos**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a Espírito Santo Centrais Elétricas S/A – ESCELSA, conforme deliberação da Assembléia Geral Ordinária - AGO realizada em 30/03/2005, efetuará o pagamento de dividendos, relativos ao exercício findo em 31/12/2004, **no próximo dia 28/10/2005**, pelo seu valor nominal, sem ajuste, tendo em vista que a variação acumulada no período foi negativa, conforme segue:

#### **1 – Instruções quanto ao Crédito dos Dividendos:**

Os dividendos serão pagos pela Instituição Depositária das ações – Banco Itaú S.A., mediante crédito automático para aqueles acionistas que já tenham informado o nº da sua inscrição no CPF/CNPJ e a respectiva conta bancária. Para os acionistas que não tenham feito essa indicação, o Banco remeterá Aviso que deverá ser apresentado a uma de suas agências, junto com aquelas informações, para processamento do respectivo crédito, a partir do 3º dia útil após a atualização dos dados cadastrais nos seus arquivos eletrônicos. Os acionistas usuários das Custódias Fiduciárias terão sua remuneração creditada, conforme procedimentos definidos pelas Bolsas de Valores.

#### **2 – Tributação:**

Conforme o artigo 10, da Lei nº 9.249, de 26/12/95, os dividendos estão isentos da incidência de imposto de renda na fonte.

#### **3 –Agências do Itaú especializadas na prestação de serviços aos acionistas no horário bancário:**

- São Paulo - Rua Boa Vista, 176 - Subsolo
- Rio de Janeiro - Rua Sete de Setembro, 99 - Subsolo
- Belo Horizonte - Av. João Pinheiro, 195 - Térreo
- Porto Alegre - Rua Sete de Setembro, 746 - Térreo
- Curitiba - Rua João Negrão, 65
- Salvador - Av. Estados Unidos, 50 - 2º andar
- Brasília - SCS Quadra 3 - Edifício D'Angela - Térreo

Vitória, 27 de outubro de 2005.

Thomas Daniel Brull  
Diretor Administrativo, Financeiro  
e de Relações com Investidores